

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE ANUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS

Eu, abaixo assinado, morador da **Localidade de Rio Uru**, no Município Matelândia beneficiário direto (lindeiro) da **Estrada RIO URU**, declaro conhecer e concordar com o Projeto elaborado, pelo Engenheiro Civil Marcelo de Melo registrado no CREA/PR sob o n° 140.584/D e vinculado à Município de Matelândia, que visa à adequação do trecho de estrada compreendido entre AS COORDENADAS INICIAL

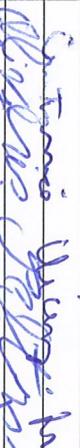
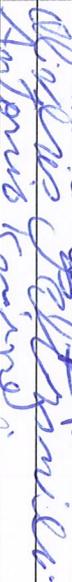
(LATITUDE) 25°15'32.16"S (LONGITUDE) 53°59'8.02"O

e FINAL (LATITUDE) 25°17'9.14"S (LONGITUDE) 53°57'49.57"O

ZONA: 22J

Declaro, também, conhecer as informações contidas nas Diretrizes de Reassentamento Involuntário, em especial, as ligadas a gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades lindieras as estradas), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento Involuntário e a elaboração dos planos pontuais de reassentamento involuntário e livremente consentimos a execução dos serviços propostos no projeto de Engenharia da Estrada, permitindo o acesso ao terreno, quando necessário, para a execução da obra.

Matelândia, 09 de março de 2022

NOME	CPF	AREA (ha)	ASSINATURA
Antonio Vicenzi	584715709-63	20	
Oliverio Polyronieri	353195421-00	3	
Antonio Kentspel	75999969-72	7	
Circe I. Kramel	681204609-44	3	
Ana Paula Bragatt	030892619-60	5	

Dari Biondo			23	<i>Dari Biondo</i>
Alamir Braguinoli	360212370-72		5	<i>Alamir Braguinoli</i>
Vilmar Krankel	099860489-58		12	<i>Vilmar Krankel</i>
Keila Regina de Oliveira	<i>426320569-34</i>		1	<i>Keila Regina de Oliveira</i>
Carlos L. Bucoski	930678019-20		2	<i>Carlos Luis Bucoski</i>
Jaimo Pedro Benini	139932249-49		4	<i>Jaimo P Benini</i>
Amabile Massarolo	723611669-68		49	<i>Amabile Massarolo</i>
Miguel Alves de Santana	337005249-00		7	

DECLARAÇÃO COLETIVA DE ANUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS

Nós, abaixo assinados, moradores da **Localidade de LINHA RIO URU**, no Município Matelândia/PR, beneficiários diretos (lindeiros) da **Estrada Rio Uru**, declaramos conhecer e concordar com o Projeto elaborado, pelo (a) ENGENHEIRO Jorge schipanski e vinculado(a) à Instituição SUPERVISOR DA SEAB, que visa à adequação do trecho de estrada compreendido entre as coordenadas inicial LATITUDE) 25°15'32.16"S (LONGITUDE) 53°59'8.02"O e FINAL (LATITUDE) 25°17'9.14"S (LONGITUDE) 53°57'49.57"O

Zona: 22J

Declaramos, também, conhecer as informações contidas nas Diretrizes de Reassentamento Involuntário, em especial, as ligadas a gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades lindeiras as estradas), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento Involuntário e a elaboração dos planos pontuais de reassentamento involuntário e livremente consentimos a execução dos serviços propostos no projeto de Engenharia da Estrada, permitindo o acesso ao terreno, quando necessário, para a execução da obra.

Matelândia/PR, _____ de MARÇO de 2022

NOME	CPF	AREA (ha)	ASSINATURA
Antonio Vicenzi	584715709-63	20	Antonio Vicenzi
Oliverio Poltronieri	353195421-00	3	Oliverio Poltronieri
Antonio Kenispel	75999969-72	7	Antonio Kenispel
Circe I. Kranrel	681204609-44	3	Circe I. Kranrel
Ana Paula Bragatt	030892619-60	5	Ana Paula Bragatt
Dari Biondo		23	Dari Biondo
Almir Braguitrolli	360212370-72	5	Almir Braguitrolli
Vilmar Krankel	099860489-58	12	Vilmar Krankel
Keila Rogine de Odi ^{45.999035120}	426320569-34	1	Keila Rogine de Odi
Carlos L. Bucoski	930678019-20	2	Carlos L. Bucoski
Jaime Pedro Benini	139932249-49	4	Jaime Pedro Benini
Amabile Massarolo	723611669-68	49	Amabile Massarolo

ATA DA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA COM OS LINDEIROS

Aos quinze dias do mês de março de 2022, com início as 20:00 horas, no local denominado Linha URU, a aproximadamente 0,1 KM do início das estradas a serem trabalhadas, na localidade de Santa Lúcia, situada na área rural do município de Matelândia, coordenada ZONA 22J, longitude - 53°59'18.02"O e latitude 25°15'32.16"S., realizou-se reunião/encontro referente ao projeto de estrada rural em elaboração.

O objetivo da reunião foi permitir que os produtores lindeiros conhecessem o projeto de estrada (s) rural(is) Linha Uru, saber o que será realizado, o comprimento, a largura, as necessidades de retirada de cercas, corte de árvores nativas e exóticas, entrar nas propriedades para serviços de terraplenagem como corte e aterro de solo, pontos de passagem de água para drenagem, cascalhamento .

A reunião foi convocada pelo consórcio CIDERSOP através da Prefeitura Municipal de Matelândia, foram formalizados convites individuais com o recibo em cópia, as quais farão parte desta ata.

A reunião foi conduzida pelo Prefeito Municipal Maximino Pietrobon, pelo Engenheiro da Prefeitura Marcelo de Melo, Diretor Infra Estrutura Antônio Pizoni e o Secretario de Obras e Infraestrutura, Adilto Caon. A ata foi redigida pelo Sr. Emerson Edgar Züge, Chefe da Seção de Convenios da Prefeitura.

Após a apresentação do projeto pelos Sr. Marcelo de Melo, foi aberto a perguntas e considerações pela plenária, onde o SR:

- Senhor Dari Biondo questionou a respeito das manilhas e da largura dos bueiros que serão feitos a estrada, onde o Engenheiro Marcelo informou que serão feitos os bueiros antes do início das obras e que os mesmos serão alargados para que seja possível o transito de maquinas agrícolas;
- O mesmo também perguntou a respeito da estrada que será usada para desvio pelos moradores durante a execução das obras, e o Senhor Adilton Caon informou que a estrada em questão será arrumada antes de iniciarem as obras de Readequação.
- Dari questionou também da necessidade de tirar os palaques das cercas para executar as obras, sendo que o Engenheiro Marcelo, falou que seria necessário para as maquinas poderem trabalhar e manobrar durante a execução dos serviços;
- O Senhor Vilson questionou a respeito de um cascalho que ele colocou na entrada da propriedade do mesmo, e o Senhor Marcelo lhe informou que o problema foi em virtude da necessidade do escoamento de agua da rua, sendo que da maneira como foi feita a estrada da propriedade do mesmo a agua estava sendo jogada toda em cima da estrada principal e que precisaria alterar por causa das obras de readequação;
- Senhora Magda questionou a respeito das arvores na beira da estrada que precisam ser retiradas, pediu se não teria como fazer a obra do outro lado da estrada que teria menos arvores para retirar, onde foi respondido que não seria possível devido a rede de agua no lado em questão, inviabilizando essa mudança;
- O Senhor Lairton Massarollo questionou a respeito da legalidade da retirada das arvores para a execução das obras de readequação, principalmente das árvores nativas, como as Araucárias, onde foi informado que será verificado junto aos



órgãos competentes sobre o assunto, para que os produtores não venham a ter problemas futuramente por causa dessas árvores;

- Antônio Vicenze questionou se no Trecho inicial vai ser alargado ou vai ser rompido as pedras para a execução das obras, onde foi respondido que vai ser verificado com o Secretário de Obras a resolução mais adequado para o problema em questão.

Após sanadas as devidas convencionou-se a continuidade do processo para execução do projeto de engenharia das estradas Linha Uru. Nada mais tendo a discutir ou a deliberar a reunião foi encerrada, a respectiva ATA devidamente lavrada e assinada por mim, Prefeito Maximino Pietrobon, Marcelo de Melo, bem como pelos demais presentes, em lista em anexo. Também em anexo segue declarações de anuência dos lindeiros.

ARMANDO AHMAD ISSA
Consórcio Cidersop

MAXIMINO PIETROBON
Município de Matelândia

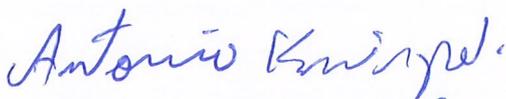

MARCELO DE MELO
Engenheiro Civil

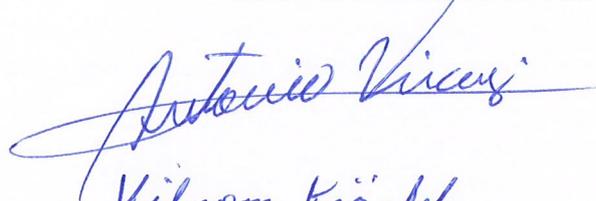

ANTÔNIO PIZONI
Diretor Infraestrutura


LUIZ ADILTO CAON
Secretario de Infraestrutura e Obras

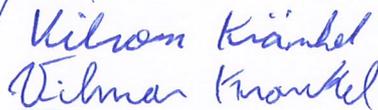
PAULO SALESSE
SEAB/DEAGRO

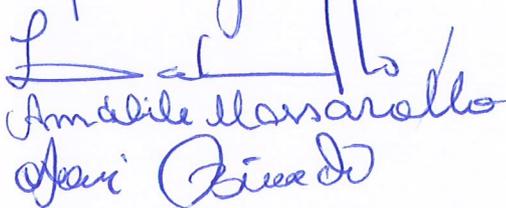
MANOEL MARIO CHAVES
Chefe do SEAB/NR de Cascavel

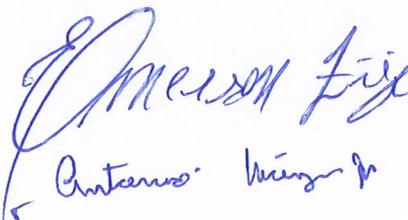


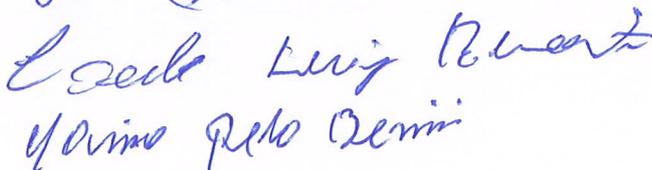














DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE ANUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS

Eu, abaixo assinado, morador da **Localidade de PICADA BENJAMIN**, no Município Matelândia beneficiário direto (lindeiro) da **Estrada Bento Munhoz à CAMPO BAHIA**, declaro conhecer e concordar com o Projeto elaborado, pelo Engenheiro Civil Marcelo de Melo registrado no CREA/PR sob o n° 140.584/D e vinculado ao Município de Matelândia, que visa à adequação do trecho de estrada compreendido entre AS COORDENADAS INICIAL

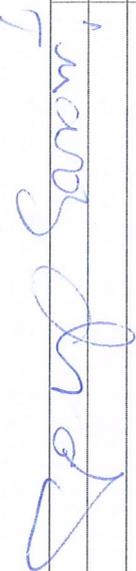
(LATITUDE) 25°17'49.73"S (LONGITUDE) 53°53'0.88"O

e FINAL (LATITUDE) 25°19'23.06"S (LONGITUDE) 53°53'49.39"O

ZONA: 22J

Declaro, também, conhecer as informações contidas nas Diretrizes de Reassentamento Involuntário, em especial, as ligadas a gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades lindeiras as estradas), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento Involuntário e a elaboração dos planos pontuais de reassentamento involuntário e livremente consentimos a execução dos serviços propostos no projeto de Engenharia da Estrada, permitindo o acesso ao terreno, quando necessário, para a execução da obra.

Matelândia, de MARÇO de 2022

NOME	CPF	ÁREA (ha)	ASSINATURA
Eurides Luiz Zanescio	523962159-49	72	
Jordão de Souza	076065319-43	7	
Valmir Borges	924704089-20	7	
Jaine Santana C. Chaves	007182859-13	2	

NOME	CPF	AREA (ha)	ASSINATURA
Eurides Luiz Zanescó	523962159-49	72	
Jordão de Souza	076065319-43	7	<i>Handwritten signature</i>
Valmir Borges	924704089-20	7	<i>Handwritten signature</i>
Jaine Santina C. Chaves	007182859-13	2	<i>Handwritten signature</i>
Ademir Simões	023070139-62	70	<i>Handwritten signature</i>
Ricardo Zanescó	054570119-84	10	<i>Handwritten signature</i>
Miguel Alves de Santana	337005249-00	7	<i>Handwritten signature</i>

DECLARAÇÃO COLETIVA DE ANUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS

Nós, abaixo assinados, moradores da **Localidade de PICADA BENJAMIN**, no Município Matelândia/PR, beneficiários diretos (lindeiros) da **Estrada Bento Munhoz à São José da Picada Benjamim**, declaramos conhecer e concordar com o Projeto elaborado, pelo(a) ENGENHEIRO Jorge schipanski e vinculado(a) à Instituição SUPERVISOR DA SEAB, que visa à adequação do trecho de estrada compreendido entre as coordenadas inicial inicial (LATITUDE) 25°21'4.73"S(LONGITUDE) 53°52'33.64"O e FINAL (LATITUDE) 25°25'43.47"S(LONGITUDE) 53°54'39.36"O Zona: 22J

Declaramos, também, conhecer as informações contidas nas Diretrizes de Reassentamento Involuntário, em especial, as ligadas a gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades lindieras as estradas), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento Involuntário e a elaboração dos planos pontuais de reassentamento involuntário e livremente consentimos a execução dos serviços propostos no projeto de Engenharia da Estrada, permitindo o acesso ao terreno, quando necessário, para a execução da obra.

Matelândia /PR, _____ de MARÇO de 2022.

NOME	CPF	AREA (ha)	ASSINATURA
Eurides Luiz Zanescó	523962159-49	72	
Jordão de Souza	076065319-43	7	Eurides de Souza
Valmir Borges	924704089-20	7	Valmir Borges
Jaine Santana C. Chaves	007182859-13	2	Jaine Santana C. Chaves
Ademir Simões	023070139-62	70	Ademir Simões
Ricardo Zanescó	054570119-84	10	Ricardo Zanescó
Miguel Alves de Santana	337005249-00	7	Miguel Alves de Santana

DECLARAÇÃO COLETIVA DE ANUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS

Nós, abaixo assinados, moradores da **Localidade de CAMPO BAHIA BEIRA PARQUE**, no Município Matelândia PR, beneficiários diretos (lindeiros) da **Estrada Beira Parque**, declaramos conhecer e concordar com o Projeto elaborado, pelo (a) **ENGENHEIRO Jorge schipanski** e vinculado(a) à Instituição **SUPERVISOR DA SEAB**, que visa à adequação do trecho de estrada compreendido entre as coordenadas

inicial (LATITUDE) 25°21'4.73"S (LONGITUDE) 53°52'33.64"O

e FINAL (LATITUDE) 25°25'43.47"S (LONGITUDE) 53°54'39.36"O

Zona: 22J

Declaramos, também, conhecer as informações contidas nas Diretrizes de Reassentamento Involuntário, em especial, as ligadas a gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades lindieras as estradas), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento Involuntário e a elaboração dos planos pontuais de reassentamento involuntário e livremente consentimos a execução dos serviços propostos no projeto de Engenharia da Estrada, permitindo o acesso ao terreno, quando necessário, para a execução da obra.

Matelândia/PR, _____ de _MARÇO de 2022

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE ANUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS

Eu, abaixo assinado, morador da **Localidade BEIRA PARQUE**, no Município Matelândia beneficiário direto (lindeiro) da **Estrada Beira Parque**, declaro conhecer e concordar com o Projeto elaborado, pelo Engenheiro Civil Marcelo de Melo registrado no CREA/PR sob o nº 140.584/D e vinculado à Município de Matelândia, que visa à adequação do trecho de estrada compreendido entre AS COORDENADAS INICIAL

(LATITUDE) 25°21'4.73"S(LONGITUDE) 53°52'33.64"O

e FINAL (LATITUDE) 25°25'43.47"S(LONGITUDE) 53°54'39.36"O

ZONA: 22J

Declaro, também, conhecer as informações contidas nas Diretrizes de Reassentamento Involuntário, em especial, as ligadas a gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades linderas as estradas), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento Involuntário e a elaboração dos planos pontuais de reassentamento involuntário e livremente consentimos a execução dos serviços propostos no projeto de Engenharia da Estrada, permitindo o acesso ao terreno, quando necessário, para a execução da obra.

Matelândia, 09 de março de 2022

NOME	CPF	ÁREA (ha)	ASSINATURA
Tatiana Cardoso	023549399-65	35	
Anildo Henrique Becker	272419040-87	10	
Alberto Amorim F. Jair Bordignon	858140329-87	110	
Nilton Vendrame	498781589-34	270	